

PORTARIA-SEI Nº 59, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**PORTARIA: Conversão** de 1/3 de sua Licença Prêmio referente ao 4º Decênio.

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ARNAUD LORENTINO DA SILVA**, que deu origem ao Processo nº 03110007.001710/2025-68;

**CONSIDERANDO** Parecer da Coordenadoria Jurídica (Id. 33654532);

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ARNAUD LORENTINO DA SILVA**, com Cargo de Vigia C1-PIII-F6, com admissão em 01/08/1984, a conversão de 1/3 de sua Licença Prêmio referente ao 4º decênio, (01/08/2014 a 13/07/2024), no mês de maio/2025, conforme Requerimento do servidor (33486401).

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**

Diretor Presidente- CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 13/05/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33690615** e o código CRC **1A6FAFCB**.